



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.528, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**TRANSFERE O GOZO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 28/10/2021 PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430 divulgada no Diário Oficial da União no dia 30 dezembro de 2020, do Gabinete do Ministro de Estado e da Economia, que divulgou os dias dos feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 273, da Lei Complementar Municipal n. 001/93, que fixou dia o 28 de outubro como dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é feriado nacional – Finados;

CONSIDERANDO que a aglutinação da comemoração de feriado nacional e de ponto facultativos se revela oportuno, conveniente e econômico para a Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o gozo do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (dia do servidor) para o dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 18 de outubro de 2021.

  
Jean Carlo Medeiros de Souza  
PREFEITO

Texto sem revisão